ARQUIVO CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

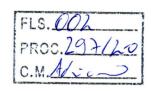
Documento: PROJETO DE LEI nº 232/2020

		-ingão:
Data do protocolo: 23/10/2020	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciação: 24/11/2020

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para serviços de engenharia de campo (lombadas e lombo faixas), e dá outras providências.





OFÍCIO/SJC Nº 0229/2020

Em 22 de outubro de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), e dá outras providências.

No ponto, justifica-se a presente propositura para a disponibilização de saldo em dotação orçamentária destinada à manutenção de serviços de engenharia de campo (lombadas e lombo faixas) no Fundo Municipal de Trânsito.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraguara.

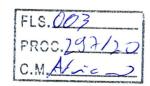
Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI № 232/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para serviços de engenharia de campo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
FUNCIONAL PROGRAM	ÁTICA			
23	TRANSPORTE			
23.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
23.451.0038	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM			
	TRÂNSITO MAIS SEGURO			
23.451.0038.2	Atividade			
23.451.0038.2.273	ENGENHARIA DE CAMPO	R\$	230.000,00	
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	230.000,00	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das dotações descritas abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIN	JENTC	URBA	NO
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
FUNCIONAL PROGRAMA	ÁTICA			
26	TRANSPORTE			
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
26.122.0038	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM		
	TRÂNSITO MAIS SEGURO			
26.122.0038.2	Atividade			
26.122.0038.2.067	SEGURANÇA NO TRÂNSITO		R\$	230.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		R\$	230.000,00
FONTE DE RECURSO	3 – Recursos Próprios de Fundos Especiais	de De	spesa	- Vinculados
		1	1	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA);



FLS.009 PROC.297/20 C.M.Ad---

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias –

LDO); e

III – na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual –

LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 22 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



DESPACHOS

Processo nº 297/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação:
DE URGÊNCIA

Data de recebimento:
23 OUT 2020

Regime de votação:
ÚNICA

Prazo para apreciação:
24 NOV 2020

Quórum:
MAIORIA SIMPLES
VOTAÇÃO SIMBÓLICA

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- 2 Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
- 3 Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento;

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Arafraquara 231 de outubro de 2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara,

2 7 OUT. 2020

TENENTE SANTANA

Presidente



Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

329

/2020

Proc. 291700 Resp. 2788

Folha_OG

Projeto de Lei nº 232/2020

Processo nº 297/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para serviços de engenharia de campo (lombadas e lombo faixas), e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

2 7 OUT. 2023

Paulo Landim Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

PARECER Nº

/2020

Folha OF

Processo nº 297/2020

Projeto de Lei nº 232/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para serviços de engenharia de campo (lombadas e lombo faixas), e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

2 7 OUT. 2020

Zé Luiz (Zé Macaco)

Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



omissão de Transportes, Habitação e Saneamento

PARECER Nº

005

/2020



Projeto de Lei nº 232/2020

Processo nº 297/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para serviços de engenharia de campo (lombadas e lombo faixas), e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões

2 7 OUT, 2020

Rafael de Angeli Presidente da CTHS

Lucas Grecco

Edson Hel





Requerimento Número 1023/2020

Proc. 28 F/Zo

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

DESPACHO:

APROVADO

Araraquara,

iara, 77 90 2020

Presidente

PROCESSO nº 297 /2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 232/2020

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para serviços de engenharia de campo (lombadas e lombo faixas), e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 176ª Sessão Ordinária, a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plinio de Carvalho,

27 PUT 702.

PAULO LANDIM

Aprovado en	única dis	cussão	e votaçã	0, 1105
termos do ar				N.
Araraquara,		LI ZUZU	0 5 0 0 0 0 0 0 0 0 0	CARPIN SECTION
	Presid		m. J	
Lumpfield and the committee of an article femory femory femory	MINISTER STATE OF THE STATE OF	Tent. Variable services		
Dispensado o	paracer s	obre a r	edação f	inal, a
requerimento de	o vereádor .		2 Poughi	

Nos termos do	artigo 268	M. 2020	imento l	nterso
Araraquara,	7 / 01	J1. ZUZU		
: caeu o para = n a uvo para = p a a u e q p			ary	
Committee to the first specimen and the second seco	Previo	ente	STEEL AND LEGISLANDS AND COMMISSION OF THE PERSONS ASSESSED.	HAMMERIA PROMISSION CO.
		11		



Folha 10
Proc. 291/20
Resp. 277

AUTÓGRAFO №237/2020 PROJETO DE LEI № 232/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para serviços de engenharia de campo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
FUNCIONAL PROGRAM	ÁTICA		
23	TRANSPORTE		
23.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
23.451.0038	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO		
23.451.0038.2	Atividade		
23.451.0038.2.273	ENGENHARIA DE CAMPO	R\$	230.000,00
CATEGORIA ECONÔMIC	CA		
3.3.90.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	230.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das dotações descritas abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
FUNCIONAL PROGRAM	ÁTICA		
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0038	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM		
	TRÂNSITO MAIS SEGURO		
26.122.0038.2	Atividade		
26.122.0038.2.067	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	R\$	230.000,00
CATEGORIA ECONÔMI	CA		
4.4.90.52		R\$	230.000,00
FONTE DE RECURSO	3 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de De	spesa	a - Vinculados
September 1991 - September 1995 - 1991 - 199			

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA);

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Página 1 de 2



Folha 11
Proc. 285/20

Resp. PJN

II – na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO); e

III – na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual –

LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 27 de outubro de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647 Folha 12 Proc. 28 \$1/20 Resp. 27 h)

Ofício nº 136/2020-DL

Araraquara, 27 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada nesta data a seguir relacionados:

		J
Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
234/2020	223/2020	Denomina Praça Amadeo Polli a área pública conhecida como Praça Santa Ângela, no bairro Santa Angelina.
235/2020	230/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a realização de serviços de cemitério, e dá outras providências.
236/2020	231/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 351.838,67 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), para a construção do prédio para abrigar o 3° Subgrupamento do Corpo de Bombeiros, e dá outras providências.
237/2020	232/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para serviços de engenharia de campo (lombadas e lombo faixas), e dá outras providências.
238/2020	233/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 14.300.997,13 (quatorze milhões, trezentos mil, novecentos e noventa e sete reais e treze centavos), para atender despesas com folha de pagamento, e dá outras providências.
239/2020	234/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 190.850,00 (cento e noventa mil, oitocentos e cinquenta reais), para atender as despesas com a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.
240/2020	PLC 13/2020	Altera a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997 (Código de Posturas do Município de Araraquara), de modo a prever a construção de calçamentos ininterruptos.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA

Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 047/2020

Em 03 de novembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor **TENENTE SANTANA** Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com nossos cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
10.068	28/10/2020	235/2020	230/2020
10.069	28/10/2020	236/2020	231/2020
10.070	28/10/2020	237/2020	232/2020
10.071	28/10/2020	238/2020	233/2020
10.072	28/10/2020	239/2020	234/2020
10.073	28/10/2020	234/2020	223/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Processo nº 28F/2020

À Gerência de Gestão da Informação Para os devidos fins.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

13:81 83/11/2020 006319 PROTODIO GWARA MAICIML IRREGURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Proc. 28/20 Resp. 27/19

LEI Nº 10.070, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 Autógrafo nº 237/2020 – Projeto de Lei nº 232/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de outubro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para serviços de engenharia de campo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
FUNCIONAL PROGRAM	ÁTICA		
23	TRANSPORTE		
23.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
23.451.0038	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM		
	TRÂNSITO MAIS SEGURO		
23.451.0038.2	Atividade		
23.451.0038.2.273	ENGENHARIA DE CAMPO	R\$	230.000,00
CATEGORIA ECONÔMIC	CA		
3.3.90.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	230.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das dotações descritas abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
FUNCIONAL PROGRAMA	ÁTICA		
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0038	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM		
3114	TRÂNSITO MAIS SEGURO		
26.122.0038.2	Atividade		
26.122.0038.2.067	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	R\$	230.000,00
CATEGORIA ECONÔMIC	A		1
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	230.000,00
FONTE DE RECURSO	3 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de De	espesa	- Vinculados

Página 1 de 2

Ms



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 15 Proc. 284/20 Resp. 2711

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA);

II - na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias -

LDO); e

III – na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual –

LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 28 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

IULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Mynicipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").